



**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA
SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2025.**

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, às 09h35, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, e do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Contas **JOÃO BARROSO DE SOUZA**, e do Excelentíssimo Senhor Auditor **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR**. /==/ **AUSENTE**: Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO** por motivo de férias. /==/ Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, invocou a proteção de Deus para os trabalhos, dando por aberta a 7ª Sessão Ordinária Judicante da Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. /==/ **APROVAÇÃO DA ATA**: Aprovada, sem restrições, a Ata da 6ª Sessão Ordinária Judicante do dia./==/ **LEITURA DE EXPEDIENTE**: Não houve. /==/ **INDICAÇÕES E PROPOSTAS**: Não houve. /==/ **DISTRIBUIÇÃO**: Não houve./==/ Assim se manifestou o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Registro a presença do Conselheiro Josué Cláudio, do Auditor substituto Mário Filho, do Auditor Alber Furtado, bem como do Procurador João Barroso. Ausência por motivo de férias do Conselheiro Júlio Pinheiro. Havendo quórum, declaro aberta a 7ª sessão ordinária da Segunda Câmara do ano de 2025. Submeto à homologação da ata da 6ª Sessão Ordinária desta Segunda Câmara ocorrida em 5 de agosto de 2025, enviada aos gabinetes de suas excelências. Sem manifestação, dou como aprovada. Leitura de expedientes, não há, indicações e propostas. Não havendo nada a deliberar, questiono se alguma indicação proposta por parte dos senhores presentes. Franqueio a palavra ao eminente Conselheiro Josué Cláudio. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Cláudio: Bom dia, senhor Presidente Ari Moutinho Júnior. Apenas para desejar bom dia a todos os servidores, ao nosso Procurador de Contas, que amanhã estará em seu natalício parabenizando os antecipadamente Dr. João Barroso completa amanhã mais um ano de vida e bom dia ao querido Auditor Mário Filho. Desejo a todos uma ótima sessão. Muito obrigado. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Com a palavra eminente Conselheiro Substituto Mário Filho. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Mário Filho: Obrigado, senhor presidente. Apenas para renovar meus cumprimentos a todos. Bom dia a todos. Desejo a todos uma ótima sessão e desde já cumprimentar o querido amigo João Barroso pela passagem do seu aniversário no dia de amanhã. Obrigado. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Com a palavra o



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
SEGUNDA CÂMARA

Auditor Substituto Alber Furtado. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Auditor Alber Furtado: Obrigado, Presidente. Apenas para reiterar as manifestações anteriores, enfatizando as parabenizações ao Dr. Barroso. Meus parabéns. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Com a palavra, e desde já transmito as minhas saudações pelo seu aniversário ao eminente Procurador João Barroso. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Procurador João Barroso: Obrigado, Presidente. Agradeço as felicitações em razão da passagem de aniversário. Conselheiro Ari Moutinho Júnior, Conselheiro Josué Cláudio, Auditor Mário Filho, Auditor Alber Furtado. No mais, desejar uma excelente sessão para todos. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: É, nesse momento, gostaria de ver a pauta, dos retirados de pauta, não há, processos adiados ou pedidos de vista na sessão anterior, também não há. Passamos agora ao julgamento dos 297 processos da pauta publicada no Diário Eletrônico, edição de nº 3.633 de 25 em 11 de setembro de 25. Assim, neste momento, passo a presidência ao Conselheiro Josué Cláudio para julgar os processos de minha relatoria. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Josué Cláudio: Recebo a presidência das mãos de Vossa Excelência, Conselheiro de Ari Moutinho, e apregoou os 62 processos em pauta de sua relatoria, verificando que não há destaques. Porém, há dois pedidos de vista dos processos 16.611/2024 e ainda do processo 16.524/2024. As vistas estão deferidas e os demais processos estão julgados nos termos do voto do relator e devolvo a presidência a Vossa Excelência. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Agradeço e passamos a julgar a pauta do Conselheiro Josué Cláudio, que possui 38 processos e não havendo destaque dou por julgados todos os processos à unanimidade nos termos do voto do relator. Passamos à pauta do Conselheiro Convocado Mário Filho, que possui oito processos a julgar, dentre eles um embargo de declaração de nº13.926/2024. Passo a palavra ao eminente representante do Parquet. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Procurador João Barroso: Agradeço, Presidente. Trata-se de embargos de declaração opostos pela senhora Maria do Perpétuo Socorro de Sampaio Bessa, faça ao acórdão nº1968/2024, Segunda Câmara, que analisou o seu ato de aposentadoria, julgou ilegal e denegou o respectivo registro. Eu vou acompanhar o voto do eminente relator pelo conhecimento dos embargos e no mérito pela negativa de provimento. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Com a palavra, eminente relator. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Mário Filho: Estamos em harmonia senhor Presidente. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Nos demais processos da pauta, não há destaque, nem impedimento que comprometam o quórum. Deste modo, dou todos por julgados à unanimidade nos termos do voto relator. Passamos a pauta do Auditor Mário Filho. Convoco o Auditor Alber Furtado para, com jurisdição restrita, completar o quórum em julgamento dos processos da pauta do Auditor Mário Filho. Onde temos 52 processos, há destaque do Conselheiro Josué Cláudio nos autos do processo nº12.555, terceiro da ordem pauta. Com a palavra ao relator. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Auditor Mário



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
SEGUNDA CÂMARA

Filho: Obrigado, Presidente. Primeiramente pedindo vênia ao eminente Conselheiro Josué Cláudio para discordar do seu posicionamento exposto em seu destaque. Trata-se de um posicionamento antigo meu, em geral, dependendo da configuração da Câmara, eu saio vencido neste posicionamento. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Auditor Mário Filho: Mas eu entendo que ao faltarem documentos essenciais no processo de concessão de aposentadorias, pensões e reformas. O processo deve ser julgado ilegal, por falta de documento essencial. E isso, de todo, não é prejudicial à parte, porque a oportunidade para que o órgão previdenciário ingresse com o novo processo de concessão de aposentadoria, dessa vez, sem a falta de um documento essencial. Essa é a minha manifestação. Julgo ilegal o ato para negar de registro. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Com a palavra, ao Conselheiro Josué Cláudio. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Cláudio: Senhor presidente, o meu voto é conforme entendimento firmado por esta relatoria, divergindo respeitosamente do excelentíssimo senhor relator, pois está em consonância com o teor do laudo técnico nº 1956 de 2025 da DICARP e também do parecer nº 3.733/2025 com o voto no sentido de primeiro, conceder prazo ao órgão previdenciário para que no prazo de 60 dias regularize a impropriedade suscitada no laudo técnico, sem interrupção do benefício e de modo apresentar no mesmo período os correspondentes documentos comprobatórios com fundamentos com fundamento no artigo 2º da resolução nº 02 de 2014 desta instituição, inserido através da resolução nº 10 de 2015, também do nosso Tribunal de Contas. E segundo, após o transcurso do prazo, que seja analisada a legalidade do ato de aposentadoria. Esse é o meu voto. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Como vota o Auditor Alber? Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Auditor Alber Furtado: Presidente, com máximo respeito à relatoria, eu acompanho o destaque. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Essa presidência acompanha também o destaque. Neste momento, nos demais processos do Auditor Mário José Moraes Costa Filho, não há destaque, nem impedimento que comprometa o quórum, portanto, dou como aprovado à unanimidade nos termos do voto do relator. Pauta do Conselheiro Convocado Alber Furtado. Na pauta do Conselheiro Convocado Alber Furtado, há um processo a julgar e não havendo destaque em nenhum deles, dou por aprovado à unanimidade nos termos do voto do relator. Na pauta do Auditor Alber Furtado, temos 134 processos a julgar. Não havendo destaque em nenhum deles, dou por julgados à unanimidade, nos termos do voto do relator. Encerrada os nossos trabalhos, sem outros processos a serem julgados, dou por encerrada a nossa sessão, convocando a próxima para o dia 21 de outubro, terça-feira, às 9 horas. Submeto à aprovação dos senhores. Conselheiro Josué Cláudio? Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Cláudio: De acordo. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: E Auditor Mário? Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Auditor Mário Filho: De acordo. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Procurador João Barroso? Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Procurador



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
SEGUNDA CÂMARA

João Barroso: De acordo. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho da Costa Junior: Auditor Alber ? Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Auditor Alber Furtado: De acordo. Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho da Costa Junior: Agradeço a todos. Dou por encerrado. Muito obrigado, Dra. Rita.

DIRETORIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Setembro de 2025.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara